

Vinícius Brandão de Queiróz Presidente Pablo Lopes da Silva Pereira Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho 1º Secretário Américo Eliezer da Silva 2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira (Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos (Prof. Edithe) Jair Bezerra da Silva José Fanes dos Santos (Pr. Zé Fanes) José Luiz Zezeco da Silva

(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 63/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

I - MATÉRIA - Projeto de Lei nº 27/18 - Altera a Lei Municipal nº 1389 de 11 de abril de 2007.

II - RELATÓRIO — O Projeto descreve as atribuições do cargo Coordenador do CAPS — cargo que se será criado por meio da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 03/18. Analisada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta emitiu Parecer favorável.

Remetido a Comissão de Orçamento e Finanças, esta observou que a jornada de trabalho não fora especificada, constando apenas "N/C" na especificação. Sendo assim a Comissão solicitou informações e o Poder Executivo, por meio do Of.469/18, enviou cópia da Comunicação Interna 135/18 jnp ressaltando que "a atividade desempenhada pelo cargo em questão será de 40 horas semanais juntamente com dedicação exclusiva, pois sua atividade laboral poderá ser desempenhada mesmo fora do horário normal de expediente, uma vez que o serviço psicossocial da saúde terá uma vertente assistencialista direta ao pacientes dentro e fora do ambiente de trabalho proposto".

Ante a informação prestada, esta Comissão opina pela necessidade de emenda e emite seu Parecer favorável, acompanhando o Parecer emitido ao Projeto de Lei Complementar n^2 03/18 que cria o cargo do qual este projeto estabelece as atribuições.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 24 de agosto de 2018.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Presidente da COF

Moyses Sikorski Filho

Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva

Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Na data de 12 de setembro, em reunião para esta fim, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável, contudo apresentando Emenda quanto ao nível de escolaridade,

passando a exigência de nível médio para nível superior.

Jair Bezerra da Silva Presidente Edithe Gavazzoni T. dos Santos

Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Secretária